

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

A Prosegur, SA, a sétima maior empregadora do país com cerca de 7000 funcionários, anunciou recentemente um novo despedimento coletivo. Se no passado mês de junho despediu cerca de 60 trabalhadores, agora anuncia o despedimento de mais 140 trabalhadores.

De acordo com a informação recolhida, dos 140 trabalhadores, cerca de 75 são do Grande Porto e os restantes são de Castelo Branco, Bragança, Vila Real, Lisboa, num total de 7 distritos.

Trata-se de um despedimento injusto, inaceitável e não fundamentado.

Na verdade, além de avultados lucros, são centenas, senão milhares, os trabalhadores que fazem jornadas de trabalho de 10, 12, 14 e mesmo 16 horas por dia, assim como trabalhadores a "part time" que fazem mais horas que o seu contrato prevê chegando mesmo às 8, 10, 12 horas de trabalho diárias.

Para além disso, há neste momento dezenas de trabalhadores em formação paga pelo Estado, trabalhadores estes que irão ocupar novos postos de trabalho.

Assim, não há razão para qualquer despedimento e são falsos os argumentos da empresa.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto a este **Ministério** o seguinte:

1.º Que informações tem este Ministério quanto ao processo de despedimento coletivo anunciado nesta empresa?

2.º Tendo em conta os avultados lucros da empresa, o uso e abuso das horas extraordinárias e dos "part-time", que medidas vai tomar para travar o despedimento coletivo em curso?

3.º Tendo em conta que existem trabalhadores em formação, paga pelo Estado, que medidas vai tomar este Ministério para salvaguardar os interesses do Estado e dos trabalhadores em formação?

4.º Que medidas vai este Ministério tomar para salvaguardar os postos de trabalho e os direitos dos trabalhadores agora ameaçados com um processo de despedimento coletivo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 11 de Dezembro de 2013

Deputado(a)s

JORGE MACHADO(PCP)

PAULA BAPTISTA(PCP)